



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.183, de 29 de junho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143 inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Incisos I, da Lei Municipal n.º 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
---------------	--

Função Programática	0412210042.026000 Man. Ativ. da Secretaria de Recursos Humanos				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	0000	146	9.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	9.000,00
------------------------	-----------------

Órgão:	13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
---------------	--

Função Programática	1236100462.127000 Man. do RH do Ensino Fundamental				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	1500	0000	458	100.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	100.000,00
------------------------	-------------------

TOTAL ART 1º R\$	109.000,00
-------------------------	-------------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada Estimativa de Excesso de Arrecadação no exercício financeiro vigente para Fonte de Recursos 1.500 – Recurso Não Vinculados a Impostos, no valor de R\$ 109.000,00(cento e nove mil reais).

TOTAL ART 2º R\$	109.000,00
-------------------------	-------------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 29 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Jackson Felipe de Souza Wolff

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEC. MUN. ADM

PREF. MUN. TRIUNFO RS

Este documento foi publicado

no Mural em 03 de 23

Até / /

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL